



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 25 de maio de 2022.

De: Plenário

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 155/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 10/2022

Autoria: ARILSON SANTOS

Ementa: Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 673, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder cartão-alimentação a servidores do seu Quadro de Pessoal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada

Descrição:

Propositura deliberada na 32ª Sessão Ordinária de 25/05/2022. Às Comissões Permanentes, com prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de Emendas.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

